

Prefácio Ronny Charles Lopes de Torres

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E O ESTATUTO NACIONAL DAS MICROEMPRESAS

COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS ESPECÍFICOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS CONTEMPLADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONSIDERANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

Nesta obra, o Prof. Sidney Bittencourt enfrenta os diversos dilemas para a aplicação do regime de beneficiamento nas contratações públicas em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, já de acordo com as regras da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), analisando as disposições e propondo interpretação segura para o aplicador do direito.

É um trabalho de qualificada construção jurídica, para que os agentes públicos e privados possam entender as intrincadas regras de aplicação de benefícios a este importante segmento do mercado, fundamental para o desenvolvimento local e regional.

O autor mergulha na análise técnico-jurídica dos dispositivos estabelecidos pelo legislador, não olvidando as necessárias críticas às disposições apresentadas pela lei ou pelo regulamento expedido pelo Poder Executivo.

O Professor Sidney Bittencourt nos brinda com seu posicionamento doutrinário, produto que é de toda a experiência acumulada e da expertise de um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

> Excerto do prefácio de Ronny Charles Lopes de Torres Advogado da União

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, DIREITO FINANCEIRO, INTENDÊNCIA, COMPRAS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, MICROEMPRESAS, DIREITO EMPRESARIAL

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm **CÓDIGO:** 10003318

B6241 Bittencourt, Sidney

2022-75

ICMS no Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo / coordenado por Alexandre Evaristo Pinto ... [et al.]. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.

171p.; 14,5cm x 21,5cm. ISBN: 978-65-5518-398-6

1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Administração Pública.

- 4. Administração de Empresas. 5. Direito Financeiro. 6. Intendência.
- 7. Compras. 8. Contratos Administrativos. 9. Microempresas. I. Título.

CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BITTENCOURT, Sidney. *As licitações públicas e o estatuto nacional das microempresas*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 171p. ISBN 978-65-5518-398-6.

UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA PEQUENAS E MICROEMPRESAS

Como microempresas e empresas de pequeno porte foram afetadas em face da edição da LC nº 123/2006?

Quais são os procedimentos licitatórios que pretendem auxiliar o surgimento e o crescimento dessas empresas? Essas e muitas outras questões são abordadas com profundidade nos comentários precisos e esclarecedores do Prof. Sidney Bittencourt acerca dos artigos deste diploma legal que determinam o tratamento diferenciado

para tais empresas nas licitações públicas. Sem dúvida, trata-se de livro fundamental, tanto para advogados que desejam se aprofundar neste assunto,

quanto para gestores e empresários que pretendam investir na participação em licitações.

Pedro Drable

Publicitário

UM LIVRO PECULIAR E SURPREENDENTE

Sidney Bittencourt nos brinda com este especial trabalho, no qual analisa, com muita propriedade, as inovações introduzidas no âmbito das compras governamentais.

Agora, já na vigência da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o ilustre autor e grande amigo reviu, ampliou e atualizou conceitos, abordando a questão das microempresas em licitações, considerando não só a Lei Complementar nº 123/2006, como também o novo estatuto licitatório brasileiro.

Não resta dúvida de que aqueles que trabalham com compras governamentais, seja do lado comprador ou vendedor (empresa, microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como os profissionais envolvidos com o tema, têm nesta obra uma fonte de consulta peculiar

Trata-se, certamente, de mais um trabalho do autor que surpreende.

Lauro Emílio Sarmento

Economista e contador. Especialista em operações de crédito

MAIS UM LANÇAMENTO AUSPICIOSO

A cada lançamento ou reedição de obras do Prof. Sidney Bittencourt sinto-me agraciado, pois delas extraio ensinamentos seguros, que me norteiam em cursos, palestras e escritos. São lições lastreadas no conhecimento, na experiência e na constante pesquisa.

SIDNEY BITTENCOURT

Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho (UGF). Consultor, parecerista e conferencista consagrado. Professor de Direito Administrativo e Econômico. Autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica.

Ex-Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica de Licitações, Contratos e Atos Administrativos da Diretoria de Administração da Marinha, órgão normatizador da matéria na Marinha do Brasil, onde atuou por mais de 30 anos.

Faz parte do Conselho Editorial da Revista Síntese de Direito Administrativo e da Revista Síntese de Licitações, Contratos e Convênios. É colaborador efetivo de diversos periódicos jurídicos, tais como: Boletim Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública (DCAP); Informativo de Licitações e Contratos (ILC); Revista de Compras Públicas (CAPACITAR); Boletim de Licitações e Contratos (BLC); Fórum de Contratação e Gestão Pública (FCGP); Revista Diálogo Jurídico; Revista Governet – Revista do Administrador Público; Revista O Pregoeiro; Revista Negócios Jurídicos; Revista IOB de Direito Administrativo; Boletim Jurídico Adcoas; Revista Solução em Licitações e Contratos (SLC); Revista Solução em Direito Administrativo e Municipal (SAM); Revista JML de Licitações e Contratos, entre outros. É colaborador Emérito do Boletim Mensal de Divulgação de Doutrina e de Jurisprudência sobre Direito Administrativo, do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional (INAP).

No magistério, destaca-se na importante tarefa de apresentação de seminários e cursos de aperfeiçoamento e especialização em diversas instituições de ensino, tais como Fundação Getulio Vargas (FGV-RJ); Universidade Gama Filho (UGF); Universidade Candido Mendes (UCAM); Instituto Superior de Aperfeiçoamento Profissional (IESAP); Faculdade Béthencourt da Silva (FABES); Faculdade da Cidade; Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional (COAD); Lex Cursos Jurídicos; Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CEAP); Materko Seminários; FUMTEX Treinamentos; Centro de Instrução Almirante Newton Braga de Faria (CIANB), entre outras, além de inúmeros cursos *in company*.

Autor de mais de uma centena de artigos e com o maior número de livros editados sobre licitações e contratos do mercado jurídico brasileiro, o que motivou o Professor Ivan Barbosa Rigolin a asseverar que "é o mais prolífico e profícuo autor de obras sobre assuntos que envolvem licitações e contratos".

É considerado um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

Site: www.sidneybittencourt.com.br

Facebook: www.facebook.com/prosidneybittencourt

SUMÁRIO

PREFÁ	CIO	
Ronny	Charles Lopes de Torres	13
,	1	
INTRO	DUÇÃO	17
	•	
A NOV	/A LEI DE LICITAÇÕES (LEI № 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)
	IICROEMPRESAS	
DISPO	SITIVOS ESPECÍFICOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS	
	EMPLADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM AS	
		2014 E
	16	
DISPO	SITIVOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NOVA LEI	DF
	AÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) QUE VERSAM SOI	
	DE PEQUENAS EMPRESAS	
DICDO	CITINGS DATEING 14 100 DE 10 DE ABBIL DE 2001 (NOVA LEI	DE
	SITIVOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NOVA LEI AÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) QUE VERSAM SOI	
	ERATIVASERATUS ADMINISTRATIVOS) QUE VERSAM SOI	
COOL	EKATIVAS	37
		,
	NTÁRIOS AOS ARTIGOS ESPECÍFICOS SOBRE LICITAÇÕES PU	JBLICAS
	EMPLADOS PELA LEI COMPLEMENTAR	
	06, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES IMPOSTAS PELAS LEI	
	LEMENTARES NºS 147/2014 E 155/2016 E IMPACTOS DETERMI	NADOS
	LEI № 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES	
E CON	TRATOS ADMINISTRATIVOS)	39
	42 E 43 DA LC № 123/06 (COM REDAÇÃO DADA PELA LC /2014)	20
	As contratações públicas	
2	Os destinatários da Lei Complementar nº 123/06	
2.1	O empresário	
2.2	As sociedades	
2.2.1 2.2.2	A sociedade simples	
2.2.3	A sociedade cooperativa	
2.2.4	O microempreendedor individual e produtor rural pessoa física	
• •	e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326/2006	71
2.3	A questão da comprovação do preenchimento dos requisitos para direito aos benefícios	72
3	O regime diferenciado	
3.1	Os objetos das contratações	
3.2	A regularidade fiscal <i>a posteriori</i>	75
3.2.1	O suprimento dos defeitos dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista	76
3.2.2	A prorrogação do prazo para suprimento dos defeitos	
3.2.3	O não suprimento dos defeitos	
3.2.4	O marco inicial para a contagem do prazo para regularização	
	da documentação fiscal	83
ART. 4	4 DA LC Nº 123/06	85
4	Novo critério de desempate nas licitações	
4.1	O empate ficto	86
4.2	Tipos (critérios) licitatórios aplicáveis	88

ART. 4	.5 DA LC Nº 123/06	91	
5	Procedimentos para o desempate		
5.1	O lapso temporal para oferecimento de nova proposta no pregão	0.4	
5.2	e nas demais modalidades A questão da licitante "mais bem classificada"		
5.3	A ausência do representante legal da licitante para exercício do		
	direito de preferência	96	
ART. 4	.6 DA LC № 123/06	98	
6	A criação de novo título de crédito no ordenamento jurídico		
(1	brasileiro	98	
6.1	A emissão do título de crédito somente após a concretização da despesa pública	105	
	47 E 48 DA LC Nº 123/06 (COM REDAÇÃO DADA PELA LC /2014)	107	
7	Outros tratamentos diferenciados: a questão das normas gerais	107	
1	e das normas específicas	108	
7.1	A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito		
	municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica	100	
7.2	Condições para o tratamento diferenciado		
7.2.1	Licitações exclusivas para micro e pequenas empresas nas		
	contratações cujo valor não exceda a R\$80.000,00	112	
7.2.2	(inciso I do art. 48) Possibilidade de subcontratação compulsória de micro	114	
	ou pequenas empresas (inciso II do art. 48)	118	
7.2.3	Cota de até 25% do objeto para contratação de microempresas		
	e pequenas empresas em aquisição de bens de natureza divisível (inciso III do art. 48)	123	
7.3	Benefícios estabelecendo prioridade para as contratações	120	
	de micro e pequenas empresas locais	127	
ADT 4			
	.9 DA LC № 123/06 (COM REDAÇÃO DADA PELA 147/2014)	132	
8	Vedações ao tratamento diferenciado		
8.1	Inexistência do número mínimo de 3 (três) fornecedores		
	competitivos enquadrados como micro ou pequenas empresas	100	
8.2	no local (inciso II do art. 49) Situação desvantajosa para a Administração Pública	132	
o. _	ou prejudicial ao conjunto do objeto a ser contratado		
0.0.1	(inciso III do art. 49)	133	
8.2.1 8.2.2	Quando a competição for dispendiosa para a Administração Quando a competição comprometer o conjunto ou o complexo	134	
0.2.2	pretendido	134	
8.3	Licitação dispensável ou inexigível (inciso IV do art. 49)	134	
	LEGISLAÇÃO		
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:			
	RTOS	139	
LELCO	OMDI EMENITAD NIC 102 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007		
	DMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006: RTOS	141	
L, CCLI			
DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015			
LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007: EXCERTO159			
LEI N $^{\circ}$ 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002: EXCERTOS161			
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964: EXCERTOS163			
LLI IN-	T.020, DE 17 DE MANÇO DE 1704. EACENTOS	100	
REFER	ÊNCIAS	165	